



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº 01/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ –
REITORIA E A EMPRESA BRS SP
SUPRIMENTOS CORPORATIVOS
LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – REITORIA, com sede na Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, Bairro Santa Isabel Teresina/PI, CEP 64.053- 390, inscrito no CNPJ sob o nº , UASG nº 10.806.496/0001-49 representado pelo seu Reitor, Senhor Paulo Borges da Cunha, de acordo com a Portaria de Nomeação do Ministério da Educação.

CONTRATADA: A empresa **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, estabelecida na rua Rua José Martins Fernandes – Parque Imigrantes, 60, bairro Batistini, CEP: 09.843-400, em São Bernardo do Campo – SP representada pelo Senhor César Leandro Folle.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, instruído no processo nº **23190.000058/2020-11**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1 Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA de 06/2021 a 05/2022 no importe de **11,73 %**, conforme Cláusula **SEXTA** do Contrato principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passa a ser de **R\$ 2.672.134,68 (Dois milhões seiscientos e setenta e dois mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)** , conforme quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Item	Descrição do serviço	Und.	Qtd	Val. unitário R\$	Val. Anual R\$
1	Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, integrados ao sistema web disponibilizado e implementado pela CONTRATADA, envolvendo fornecimento de material de consumo administrativo (incluindo os suprimentos de informática, materiais higiene e de limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais eletroeletrônicos e materiais de segurança e outros pertencentes ao elemento de despesa 339030, desde que não haja impedimento ou inviabilidade técnica e operacional para sua aquisição através deste instrumento), com entrega porta-a- porta nos endereços da Reitoria e dos Campi, conforme relação constante no Item 6, do termo de referência	ticket	9747	223,46	R\$ 2.178.064,62
2	Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, integrados ao sistema web disponibilizado e implementado pela CONTRATADA, envolvendo fornecimento de material de consumo administrativo (incluindo os suprimentos de informática, materiais higiene e de limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais eletroeletrônicos e materiais de segurança e outros pertencentes ao elemento de despesa 339030, desde que não haja impedimento ou inviabilidade técnica e operacional para sua aquisição através deste instrumento), com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários dos serviços.	ticket	2211	223,46	R\$ 494.070,06
				TOTAL R\$	R\$ 2.672.134,68

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 12.363.2080.20RL.0022 e Natureza de Despesa 3.3.90.37, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2020NE8000267 .

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Integram e completam o presente Termo Aditivo todas as demais cláusulas do Contrato Original e Aditivos anteriores, aos quais se incorpora este Termo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para efeitos legais.

Teresina – PI, 22 de novembro de 2022.

PAULO BORGES DA
CUNHA:255217481
72

Assinado de forma digital por
PAULO BORGES DA
CUNHA:25521748172
Dados: 2022.11.24 13:26:43
-03'00'

CONTRATANTE

CESAR LEANDRO
FOLLE:63725169004

Assinado de forma digital por
CESAR LEANDRO
FOLLE:63725169004
Dados: 2022.11.22 15:10:07 -03'00'

CONTRATADA

Documento Digitalizado Público

Segundo Termo Aditivo assinado pela empresa

Assunto: Segundo Termo Aditivo assinado pela empresa
Assinado por: Angelica Aquino
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Angelica Maria Aquino Nascimento, COORDENADOR - FG1 - COCONT-IFPI**, em 23/11/2022 09:24:42.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266666

Código de Autenticação: 9d98462020



Documento Digitalizado Público

Termo Aditivo 02 ao Contrato 01-2021 - Reitoria

Assunto: Termo Aditivo 02 ao Contrato 01-2021 - Reitoria
Assinado por: Victor Almeida
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor da Silva Almeida, CHEFE DE GABINETE - CHEFE_GAB - GAB-IFPI**, em 25/11/2022 08:37:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267554

Código de Autenticação: 89f41cf2b2

